



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05553/2015, DE 4 DE MAIO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 561.540,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta reais ).

**Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO**

**Aplicação: 1000042 - INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-PROGRAMA DE APOIO**

00278 - 27.695.6004.1062 - 44905100 ..... 561.540,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 561.540,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 561.540,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de maio de 2015

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal